

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)**

**Diário da República** Aviso (extrato) n.º 4264/2023, de 28 de fevereiro  
**Bolsa de Emprego Público** – OE202302/0882, de 28 de fevereiro

Lista Provisória  
**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS**  
*Ordenação alfabética*

Alexandre Manuel Gromicho Caldeira	c)
Alyson Tarrago Vieira	b)
Ana Lúcia Maia Lopes	b)
Ana Margarida Ferreira Pacheco	a)
Ângela Figueiredo Aires	a)
Beatriz Botas Lopes	c)
Bianca Anselmo Accioly Nogueira	a)
Bruno Alexandre Sousa Cotovio	c)
Bruno Miguel Coelho Santos	b)
Bruno Tiago de Sousa Gonçalves	b)
Carolina Leandro Lourenço	a)
Cátia Salomé Marques Rovisco Suzano	b)
Cristina Maria Pereira Cruz	b)
Daniel da Conceição Gonçalves da Silva	a)
David Realista Grachat	a)
Dina Maria Mamede Pereira	b)
Diogo Alexandre Ribeiro Daniel Lamas	b)
Eduardo Andrade Neves	b)
Fernando Roseta Soares	a)
Hilário Pedro Nogueira Fernandes	b)
Hugo Ricardo Amarante Crispim	a)
Inês Varandas Conceição Pegas	a)
João Alexandre Caeiro Heitor Coelho	a)
João Diogo Rodrigues Freitas	a)
João Manuel de Sousa Machado	a)
João Rui dos Santos Leonardo	a)
Jorge Miguel Graça Fouto	b)
Leonel Filipe Soares Correia	b)
Luís Estevão Galego Branco	a)
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima	a)
Mário André Cardoso Bonança	b)
Marta Alexandra Lapa Viegas	a)
Miguel Ângelo da Silva Maranga	a)
Miguel Ângelo de Matos Guerreiro Correia	a)
Pedro Miguel Gomes dos Santos	b)
Pedro Miguel Pinto da Silva	a)
Rafael Alexandre Bacalhau Roque	b)
Rafael Paraíso Bento	b)
Ricardo João Leopoldo Fernandes	b)

Sérgio Manuel Morgado da Costa	a)
Sérgio Pacheco Pinto	b)
Soraia Margarida Miguel Matias	b)
Tiago Almeida Rei Amorim	b)

- a) **Candidato/a admitido/a.**
- b) **Candidato/a excluído/a** – por não se incluir no âmbito subjetivo do presente procedimento concursal, em virtude de não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, conforme exige, primordialmente, o disposto art.º 30º, n.º 3, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constituindo um requisito de admissão assinalado no ponto III, n.º 1 do aviso de abertura.
- c) **Candidato/a excluído/a** – por não ter apresentado a declaração emitida pelo serviço de origem nos termos requeridos no n.º 5 do Ponto IV do aviso de abertura do procedimento.

Lisboa. 27 de março de 2023

Presidente, Susana Rodrigues

---

1º Vogal Efetivo, Paulo Rocha

---

2ª Vogal Efetiva, Maria João Teixeira

---